

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado de São Paulo*=DECRETO Nº 1.564, em 19 de junho de 1974=

"Rediscremina dotação orçamentária constante da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa objeto do Decreto nº 1.534, de 21 de dezembro de 1973."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - As verbas descritas, objeto da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a vigorar com a seguinte discriminação:

	<u>DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO</u>	
3.0.0.0.91 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.91 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.91 -	Pessoal	
3.1.1.1.91 -	Pessoal Civil	
01.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas	
001 -	Vencimento do Pessoal.....Cr\$	53.515,22
003 -	Outras desp.c/Pessoal.....Cr\$	4.000,00
	TOTAL.....Cr\$	57.515,22

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de junho de 1974.

MAKOTO IGUCHI
 Makoto Iguchi
 Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
 Paulo Santasofia
 Diretor do Depto. de Administração.